



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 844, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
PARA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE A
AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE
NOTIFICAÇÃO E EMBARGO EXPEDIDO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

CONSIDERANDO o encaminhamento do Recurso encaminhado pela empresa MT2 Investimentos e Participações LTDA, gerando o Processo Administrativo nº 00013642/2022;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras emitiu o Auto de Notificação e Embargo nº 430/2022 e Auto de Infração nº 00002/2022;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR COMISSÃO para análise de recurso referente ao Auto de Notificação e Embargo nº 430/2022 e Auto de Infração nº 00002/2022, apresentado pela empresa MT2 Investimentos e Participações LTDA, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO
Kenismar Resende da Silva	Presidente
Franck Rayner Gomes	Membro
<i>Marcelo Paulino do Nascimento</i>	Membro

Art.2º A Comissão deverá apresentar o devido relatório no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 09 de novembro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal